



ATA N.º 58

Ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezanove pelas dezoito horas, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão ordinária, no lugar sito no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, sob a presidência do Presidente, Carlos Manuel Silvestre dos Reis. A presente reunião foi convocada, nos termos do disposto no artigo 20.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 26/2019. Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia, estiveram presentes os seguintes membros do Executivo: João Carvalho Martins; Carlos Alexandre Rosa Gomes; José Alberto Gonçalves de Almeida e Susana Alexandra de Oliveira Rodrigues. -----

Para o efeito, a ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

PONTO I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

PONTO II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

Ponto Um. Informações à junta. -----

O Presidente Carlos Reis, informou que: -----

Esteve presente na 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia. ----

Esteve presente na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. -----

O Secretário João Martins, informou que: -----

Reuniu com o Professor João Carvalhal da Escola Carlos Ribeiro, no âmbito do Dia da Juventude. -----

Esteve presente na reunião de executivo extraordinária da Junta de Freguesia;-

A Vogal Susana Rodrigues, informou que:-----

Reuniu com o Professor João da Escola Carlos Ribeiro, no âmbito do Dia da Juventude. -----

Esteve presente na reunião de executivo extraordinária da Junta de Freguesia;-

Esteve presente numa reunião com o Grupo de Trabalho da Organização do Dia da Juventude. -----

Colaborou nas festividades do Carnaval com as Escolas e Infantários da Freguesia no Parque das Lagoas. -----

Administração Geral; Gestão dos Recursos Humanos; Movimento Associativo; Modernização Administrativa; Urbanismo; Atividades Económicas; Mercado Municipal; Segurança e Proteção Civil; Comunicação; Recenseamento Eleitoral; Inventário e Gestão do Património; Membro da Comissão Municipal da Defesa das Florestas; Membro da Assembleia Municipal do Seixal. -----

Ponto Dois. *Deliberação n.º 399* - Alteração do Protocolo de Cooperação entre a Associação Azimute Radical e a Junta de Freguesia de Fernão Ferro.

Aprovação. -----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a alteração do Protocolo de Cooperação entre a Associação Azimute Radical e a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, o qual será enviado à próxima Sessão da Assembleia de Freguesia. (Anexo 1)-----

Ponto Três. *Deliberação n.º 400* - Associação Azimute Radical – Proposta para dinamização de atividades da JF Fernão Ferro em 2019. **Aprovação.** -----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a proposta para dinamização das atividades da Junta de Freguesia de Fernão Ferro em 2019. A aprovação da proposta fica condicionada à aprovação do Protocolo de Cooperação na próxima Sessão da Assembleia de Freguesia. -----

Ponto Quatro. *Deliberação n.º 401* - Horário de Trabalho dos Trabalhadores que exercem funções no Parque das Lagoas. **Aprovação.** -----

Este ponto passa para uma próxima reunião de executivo. -----

Ponto Cinco. *Deliberação n.º 402* - Comemorações do Dia Internacional da Mulher. **Análise.** -----

O Executivo deliberou por unanimidade, adquirir 10 molhos de gereberas ao preço unitário de 7,00€ (sete euros) por molho, com IVA incluído à taxa legal em vigor para as Comemorações do Dia Internacional da Mulher. -----

Ponto Seis. Câmara Municipal do Seixal – Abertura de candidatura a Juízes Sociais. **Informação.** -----

O Executivo tomou conhecimento através do ofício enviado da abertura de candidatura a Juízes Sociais. Tendo em conta os prazos das candidaturas, mesmo tendo chegado para conhecimento com algum atraso, foi deliberado por unanimidade nomear o Secretário - Sr. João Carvalho Martins como candidato e representante desta Junta de Freguesia. -----

Ponto Sete. Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural – Novas competências das Autarquias sobre queimas e queimadas. **Informação.**

O Executivo tomou conhecimento da informação do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural sobre as novas competências das Autarquias sobre queimas e queimadas. -----

Secretário; Desporto; Juventude e Tempos Livres; Membro Substituto do Presidente; Coordenação dos funcionários Assistentes Operacionais (de acordo com o Pelouro). -----

Ponto Oito. *Deliberação n.º 403* - Ata n.º 55 da reunião de 13 de fevereiro de 2019 – Sessão Extraordinária. **Aprovação.** -----

O Executivo aprovou por unanimidade dos presentes, a ata n.º 55 de 13 de fevereiro de 2019. -----

Ponto Nove. *Deliberação n.º 404* - Ata n.º 56 da reunião de 20 de fevereiro de 2019 – Sessão Ordinária. **Aprovação.** -----

O Executivo aprovou por unanimidade dos presentes, a ata n.º 56 de 20 de fevereiro de 2019. -----

Ponto Dez. Deliberação n.º 405 - Ata n.º 57 da reunião de 27 de fevereiro de 2019 – Sessão Extraordinária. Aprovação. -----

O Executivo aprovou por unanimidade dos presentes, a ata n.º 57 de 27 de fevereiro de 2019. -----

Tesoureiro; Cultura; Educação; Equipamentos e Espaços Públicos; Serviços Urbanos; Coordenação dos funcionários Assistentes Operacionais (de acordo com o Pelouro). -----

Ponto Onze. Situação financeira de 01/01/2019 a 05/03/2019. Informação. ----

O Executivo tomou conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia, no período de 01/01/2019 a 05/03/2019. -----

Ponto Doze. Deliberação n.º 406 - Relação dos pagamentos efetuados no período de 20/02/2019 a 05/03/2019. Aprovação. -----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos efetuados no período de 20/02/2019 a 05/03/2019. (Anexo 2) -----

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos encerraram às 19:15 horas do dia 06/03/2019, cuja minuta da ata havia sido lida e aprovada por unanimidade. Na sequência da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos eleitos que compõem o executivo da Junta de Freguesia. -----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

O TESOUREIRO

O VOGAL

A VOGAL



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Projeto Parceria Local

Entre:

JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO FERRO pessoa coletiva nº 506 858 308 com sede em Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, aqui representada pelo seu Presidente Carlos Manuel Silvestre dos Reis, na qualidade de 1.º Outorgante;

E,

ASSOCIAÇÃO AZIMUTE RADICAL (AZR), pessoa coletiva nº 505 679 361, e sede provisória na Azinhaga do Serrado, Quinta do Bacelo, S/N, 1600-765 Lisboa, aqui representada pelo Presidente da Direção Vasco Ferreira Sousa Estêvão, na qualidade de 2.º Outorgante;

Considerando que:

- 1) As valências da Junta de Freguesia consistem na realização de iniciativas e desenvolvimento de projectos de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo, que contribuam para a melhoria do bem-estar e qualidade de vida dos membros da comunidade/freguesia;
- 2) As partes reconhecem o papel da 2.ª Outorgante como associação de referência na promoção de iniciativas de cariz socio cultural e desportivo;
- 3) As 1.ª e 2.ª Outorgantes pretendem contribuir articuladamente na resposta a estas necessidades em prol do desenvolvimento da população da freguesia.

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do protocolo)

- 1) Com o presente protocolo, tendo em conta os considerandos acima elencados e no âmbito do desenvolvimento de iniciativas promovidas pela Junta de Freguesia de Fernão Ferro, pretendem as 1.ª e 2.ª Outorgantes constituir-se como parceiras locais na dinamização de atividades na freguesia.

CLÁUSULA 2.ª

(Objetivos do protocolo)

São objetivos:

- 1) Dinamizar iniciativas de carácter cultural, desportivo, social, recreativo ou outros;



- 2) Valorizar a prática do desporto como condição para a promoção do bem-estar físico;
- 3) Valorizar a cultura e costumes locais;
- 4) Organizar atividades lúdicas adequadas e estimulantes, tais como expressão artística, entre outras;

CLÁUSULA 3.ª

(Objetivos da parceria)

São objectivos da presente parceria contribuir para a criação de um programa local com vista ao cumprimento do Plano de Atividades da Junta de Freguesia, através da implementação de várias iniciativas dinamizadas pela 2.ª Outorgante na freguesia de Fernão Ferro, promovendo a prática do desporto, o gosto pela cultura, numa abordagem integrada de intervenção que potencie sinergias que viabilizem o desenvolvimento social da população.

CLÁUSULA 4.ª

(Plano de ação)

- 1) No âmbito das responsabilidades assumidas no presente protocolo e durante a sua vigência, as partes comprometem-se a realizar todas as diligências necessárias à concretização do seu objecto, em particular, à dinamização de pelo menos três atividades.
- 2) As atividades deverão ter início num prazo máximo de um mês a contar da assinatura do presente protocolo.

CLÁUSULA 5.ª

(Obrigações da 1.ª Outorgante)

A 1.ª Outorgante compromete-se a:

- a) Divulgar, quando pertinente, as atividades da AZR através dos seus meios de comunicação institucional;
- b) Colaborar na realização de eventos de divulgação;
- c) Solicitar apoio à AZR para a dinamização e operacionalização de iniciativas de cariz cultural, desportivo social e outros que se entenda pertinentes às finalidades do presente protocolo;
- d) Atribuir apoio pecuniário à 2.ª Outorgante até ao montante máximo de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).



CLÁUSULA 6.ª

(Obrigações da 2.ª Outorgante)

A 2.ª Outorgante compromete-se a:

- a) Divulgar as atividades da Junta de Freguesia de Fernão Ferro através dos seus meios de comunicação institucional;
- b) Colaborar na realização (dinamização e operacionalização) de eventos de cariz cultural, desportivo, social ou outro que a Junta de Freguesia entenda como pertinente para a concretização dos objectivos do presente protocolo;
- c) Aplicar o apoio pecuniário concedido pela 1.ª Outorgante ao desenvolvimento do objeto da parceria.

CLÁUSULA 7.ª

(Deveres éticos e deontológicos)

As partes asseguram o cumprimento dos deveres éticos e deontológicos inerentes à boa execução do presente protocolo.

CLÁUSULA 8.ª

(Dever de confidencialidade)

As partes obrigam-se a manter estrita confidencialidade sobre toda a informação que venham a adquirir no decurso da execução do presente protocolo, durante a sua vigência e após a sua cessação.

CLÁUSULA 9.ª

(Interpretação e integração de lacunas)

A interpretação e integração de eventuais lacunas que decorram da aplicação do presente protocolo serão resolvidas de harmonia com a vontade das partes, nos termos legais de direito.

CLÁUSULA 10.ª

(Incumprimento)

- 1) Em caso de incumprimento das obrigações decorrentes do presente protocolo pela 2.ª Outorgante, por motivos que se sejam imputáveis, a 1.ª Outorgante fará uma advertência por escrito, indicando um prazo para a correção da situação verificada;
- 2) A não correção referida no número anterior poderá conduzir à cessação da vigência do presente protocolo mediante carta registada com aviso de receção enviada pela 1.ª à 2.ª Outorgante;



- 3) A cessação da vigência do protocolo acarreta:
 - a) A pronta restituição à 1.ª Outorgante do apoio pecuniário concedido.
- 4) Em caso de incumprimento das obrigações decorrentes do presente protocolo pela 1.ª Outorgante, por motivos que se sejam imputáveis, a 2.ª Outorgante fará uma advertência por escrito, indicando um prazo para a correção da situação verificada;
- 5) A não correção referida no número anterior poderá conduzir à cessação da vigência do presente protocolo mediante carta registada com aviso de receção enviada pela 2.ª à 1.ª Outorgante;

CLÁUSULA 11.ª

(Alterações)

O presente protocolo pode ser revisto e/ou alterado a todo o tempo, desde que por comum acordo, obrigando as partes à elaboração e assinatura do respectivo aditamento:

CLÁUSULA 12.ª

(Duração)

O presente protocolo produz efeitos a partir da presente data e tem a duração de um ano, findo o qual poderá renovar por iguais períodos, por vontade expressa das partes que pretenderem a sua renovação e formalizado mediante um aditamento ao presente protocolo, a assinar até ao final do prazo inicial (ou das suas renovações).

CLÁUSULA 13.ª

(Litígio)

- 1) As partes comprometem-se a explorar todas as possibilidades para chegarem a uma solução amigável no caso de surgirem diferendos sobre a interpretação ou aplicação do presente protocolo.
- 2) Não sendo de todo possível uma solução amigável, as partes acordam em dirimir o litígio com recurso à arbitragem nos termos da Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro, com renúncia expressa ao foro ordinário, de acordo com a seguinte convenção:
 - a) O tribunal arbitral será constituído por um árbitro apenas, escolhido de comum acordo;
 - b) O tribunal arbitral decidirá a equidade e sem recurso;
 - c) O tribunal arbitral funcionará em Lisboa, competindo ao árbitro definir as regras do respetivo processo.
- 3) No omissis aplicar-se-á a lei da arbitragem em vigor ao tempo em que o tribunal arbitral for constituído.



O presente protocolo é celebrado de boa-fé entre as partes Outorgantes e redigido em dois exemplares, sendo entregue um a cada uma das partes.

Fernão Ferro, *** de março de 2019.

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

Associação Azimute Radical

(Carlos Manuel Silvestre dos Reis)

(Vasco Ferreira Sousa Estêvão)



(Anexo 2)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 06/03/2019

Ponto n.º 12 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 26/2019

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 406

Reprovada

O Secretário

João António

Proponente: Presidente da Junta de Freguesia

Assunto: Pagamento de faturas diversas

Para os devidos efeitos, proponho que a Junta de Freguesia delibere autorizar as despesas e respetivos pagamentos constantes da listagem em anexo, os quais respeitam a aquisições diversas, necessárias ao bom funcionamento da Junta de Freguesia, no período de 20 de fevereiro a 5 de março de 2019.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 6 de março de 2019.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Manuel Silvestre dos Reis
Carlos Manuel Silvestre dos Reis



RELAÇÃO PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO

DE

20 DE FEVEREIRO DE 2019

A

05 DE MARÇO DE 2019

FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 20/02/2019 a 05/03/2019

Data:06/03/2019
Ano: 2019

Listagem de todos os pagamentos

(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
173		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	010300 0101010100	52	141	158	175	1,678.67
174		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	010300 0101010200	53	142	159	176	488.48
175		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	010300 0101110000	54	143	160	177	488.83
176		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	010300 0101130000	55	144	161	178	95.40
177		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	010300 0103020000	57	145	162	179	16.11
178		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	020000 0101040100	58	146	163	180	3,773.97
179		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	020000 0101130000	59	147	164	181	457.92
180		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	020000 0102020000	62	148	165	182	88.01
181		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	020000 0102050000	63	149	166	183	172.58
182		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	020000 0103020000	64	150	167	184	25.35
183		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	030000 0101040100	65	151	168	185	1,800.00
184		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	030000 0101130000	66	152	169	186	286.20
185		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	030000 0102020000	68	153	170	187	148.08
186		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	030000 0102110000	69	154	171	188	21.78
187		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	030000 0103020000	70	155	172	189	36.00
188		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	040000 0101040100	71	156	173	190	7,055.70
189		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	040000 0101130000	72	157	174	191	634.41
190		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	040000 0102020000	75	158	175	192	134.94
191		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS DE FEVEREIRO	040000 0102050000	76	159	176	193	86.29
192	TRANSFERÊNCIA BPI	DIREITOS DE AUTOR DA ANIMAÇÃO CARNAVALESCA DAS ESCOLAS E INFANTÁRIOS	060000 0202259900	147	161	179	196	27.00
193	TRANSFERÊNCIA BPI	LICENCIAMENTO PARA PRODUÇÃO DE MUSICA AMBIENTE DURANTE O DESFILE DE CARNAVAL.	060000 0202259900	149	163	180	197	19.16
194	TRANSFERÊNCIA BPI	DESLOCAÇÃO A AÇÃO DE FORMAÇÃO "CONTRATAÇÃO PUBLICA"	020000 0202150000	151	165	181	198	27.80
Total/Transporte :								17 562,68

FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 20/02/2019 a 05/03/2019

Data: 06/03/2019
Ano: 2019

(Unidade: EUR)

Listagem de todos os pagamentos

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
195	TRANSFERÊNCIA BPI	DESLOCAÇÃO A AÇÃO DE FORMAÇÃO "CONTRATAÇÃO PÚBLICA"	020000 0202150000	152	166	182	199	19.50
196	TRANSFERÊNCIA - MILLEN	GASOLINA PARA A VIATURA 81-UP-28	010300 0201020100	45	43	183	200	59.43
197	TRANSFERÊNCIA - MILLEN	GASÓLEO PARA A VIATURA 79-PC-87	040000 0201020200	47	45	184	201	71.63
198	TRANSFERÊNCIA - MILLEN	GASÓLEO PARA A VIATURA 80-PC-14	040000 0201020200	47	45	185	202	70.25
199	TRANSFERÊNCIA - MILLEN	ELETRICIDADE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DO MERCADO ADSE - DESCONTO MENSAL	030000 0202010100	33	31	198	215	730.07
200	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHAS DE PRESENÇA NAS REUNIÕES DE 13 E 20 DE FEVEREIRO	1701040000				216	488.85
201	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHAS DE PRESENÇA NAS REUNIÕES DE 13 E 20 DE FEVEREIRO	010300 0102130200	3	2	177	194	42.74
202	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHAS DE PRESENÇA NAS REUNIÕES DE 13 E 20 DE FEVEREIRO	010300 0102130200	2	1	178	195	42.74
203	TRANSFERÊNCIA BPI	2 LÂMPADAS E 4 BALASTROS ELETRÓNICOS PARA A EB1 DOS REDONDOS	060000 0201010000	132	110	186	203	43.10
204	TRANSFERÊNCIA BPI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA	010300 0202140100	38	36	190	207	492.00
205	TRANSFERÊNCIA BPI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE ARTES DECORATIVAS	050000 0202250300	43	41	191	208	120.00
206	TRANSFERÊNCIA BPI	DESLOCAÇÃO À JUNTA MÉDICA DE FUNCIONÁRIA EM 28.12.2018	010300 0103010100	29	27	192	209	45.00
207	TRANSFERÊNCIA BPI	1 ROLO DE TAPETE DE RELVA 50MX2 P/CANTEIRO DA RUA DA IGREJA C/ A RUA ALMADA NEGREIROS	040000 0201219900	138	167	193	210	324.00
208	TRANSFERÊNCIA BPI	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO DO PRESIDENTE	010300 0103090100	14	12	194	211	161.75
209	TRANSFERÊNCIA BPI	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO DO PESSOAL DA SECRETARIA	020000 0103090100	15	13	195	212	379.06
210	TRANSFERÊNCIA BPI	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO DO PESSOAL DO MERCADO	030000 0103090100	16	14	196	213	168.35
211	TRANSFERÊNCIA BPI	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO DO PESSOAL DO URBANISMO	040000 0103090100	17	15	197	214	695.90
212	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE 19/02/2019	010300 0102130200	1	168	199	217	15.27
213	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE 19/02/2019	010300 0102130200	1	169	200	218	15.27
214	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE 19/02/2019	010300 0102130200	1	170	201	219	15.27
215	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE 19/02/2019	010300 0102130200	1	171	202	220	15.27
							Total/Transporte :	21 578,13

FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 20/02/2019 a 05/03/2019

Data: 06/03/2019
Ano: 2019

Listagem de todos os pagamentos

(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
216	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE 19/02/2019	010300 0102130200	1	173	204	222	15.27
217	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE 19/02/2019	010300 0102130200	1	174	205	223	15.27
218	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE 19/02/2019	010300 0102130200	1	175	206	224	15.27
219	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE 19/02/2019	010300 0102130200	1	176	207	225	15.27
220	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE 19/02/2019	010300 0102130200	1	177	208	226	15.27
221	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE 19/02/2019	010300 0102130200	1	178	209	227	15.27
222	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE 19/02/2019	010300 0102130200	1	179	210	228	15.27
223	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE 19/02/2019	010300 0102130200	2	1	212	230	21.37
224	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE 19/02/2019	010300 0102130200	3	2	213	231	21.37
225	CHEQUE BPI	SENHA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE 19/02/2019	010300 0102130200	1	172	203	221	15.27
226	FUNDO MANEIO - AS	ASSEMBLEIA DE 19/02/2019 LIXIVIA, CIF E LUVAS PARA O PARQUE DAS LAGOAS	040000 0201040000	86	181	214	232	14.93
227	FUNDO MANEIO - AS	UM VIDRO PARA A EB1/JI DOS MORGADOS	060000 0202030000	88	182	216	234	35.67
228	FUNDO MANEIO - AS	UMA CÂMARA E MONTAGEM DE RODA NO DUMPER	040000 0201120000	84	183	217	235	36.90
229	FUNDO MANEIO - AS	UM VIDRO PARA A EB1 DE FERNÃO FERRO	060000 0202030000	88	184	218	236	57.30
230	FUNDO MANEIO - AS	1 WD40 E 1 TORNEIRA ESFERA PARA O MERCADO	030000 0201010000	79	185	219	237	9.85
231	FUNDO MANEIO - AS	4 BALASTROS ELETRÓNICOS PARA A EB1/JI DOS REDONDOS	060000 0202030000	88	186	220	238	50.68
232	FUNDO MANEIO - AS	2 LÂMPADAS PARA A EB1/JI DOS REDONDOS	060000 0202030000	88	187	221	239	3.20
233	FUNDO MANEIO - AS	UM PAR DE BOTAS PARA O FUNCIONÁRIO NUNO	040000 0201070000	87	188	222	240	27.95
234	TRANSFERÊNCIA BPI	MATERIAL DIVERSO PARA ADEREÇOS DESTINADOS AO DESFILE DE CARNAVAL	060000 0201010000	145	140	188	205	407.87
235	TRANSFERÊNCIA BPI	UM SOPRADOR STIHL BG56	040000 0701110000	133	127	187	204	252.00
236	TRANSFERÊNCIA BPI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO URBANISMO	040000 0101070000	49	111	215	233	916.67
237	FUNDO MANEIO - LS	UMA CAPA DE SILICONE P/O TELEMOVEL UTILIZADO PELO PRESIDENTE	010300 0201219900	97	190	224	242	4.95
238	FUNDO MANEIO - LS	2 AMBIENTADORES PARA A SECRETARIA	010300 0201219900	97	191	225	243	3.74
Total/Transporte :								23 564,74

FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 20/02/2019 a 05/03/2019

Data: 06/03/2019
Ano: 2019

(Unidade: EUR)

Listagem de todos os pagamentos

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
239	FUNDO MANEIO - AS	MATERIAL P/SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS DAS CAIXAS DO CORREIO DA EB1 DE FERNÃO FERRO	060000 0201010000	90	189	223	241	18.16
240	FUNDO MANEIO - LS	FOTOCOPIAS DE PROCESSO	020000 0201080000	98	192	226	244	2.40
241	TRANSFERENCIA - MILLEN	TPA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	020000 0306020000	12	197	227	245	67.65
Total/Transporte :								23 652,95